



RESOLUÇÃO Nº 2.542, DE 22 DE ABRIL DE 2019.

**Concede o Diploma Honra ao Mérito à
Associação Regional de Esclerose Lateral
Amiotrófica do RGS.**

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Faço saber, em observância à al. *m* do inc. II do art. 19 da Resolução nº 1.178, de 16 de julho de 1992, e alterações posteriores, que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedido o Diploma Honra ao Mérito à Associação Regional de Esclerose Lateral Amiotrófica do RGS, com base na Resolução nº 2.083, de 7 de novembro de 2007, e alterações posteriores.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 22 DE ABRIL DE 2019.

**Ver^a Mônica Leal,
Presidente.**

Registre-se e publique-se:

**Ver. Alvoni Medina,
1º Secretário.**